



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2020.

PUBLICAÇÃO

CONFORME ARTIGOS 54 e 55, COMBINADO
COM O PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 63, DA
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º101/2000,
DE 04/05/2000.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

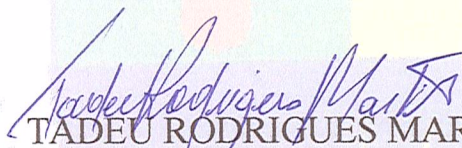


*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM Nº 03/2000, declaro para os devidos fins de prova, junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado do Ceará, publicou os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 3º Quadrimestre de 2020 (Até Dezembro/2020), previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Edital de Publicação em anexo.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,
ESTADO DO CEARÁ, em 31 de Dezembro de 2020.


TADEU RODRIGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

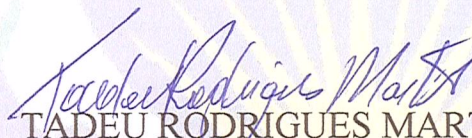


*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal de Hidrolândia, bem como em mídia eletrônica, especificamente no site desta Casa Legislativa, com o seguinte endereço na Internet: www.camarahidrolandia.ce.gov.br (TRANSPARÊNCIA - LRF), e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: RGF – Relatórios de Gestão Fiscal (Arts. 54 e 55 da Lei Complementar Nº 101/2000), referente ao 3º Quadrimestre de 2020 (Até Dezembro/2020).

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,
ESTADO DO CEARÁ, em 31 de Dezembro de 2020.


TADEU RODRIGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de prova, que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos da Câmara Municipal de Hidrolândia, em 31 de Dezembro de 2020, os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 3º Quadrimestre de 2020 (Até Dezembro/2020), na forma da Lei Complementar Nº 101/2000.

Paço da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado do Ceará, em 31 de Dezembro de 2020.

Lucinete Veras Garcia
LUCINETE VERAS GARCIA

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal

RGF ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso "a"), alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS
 (Últimos 12 Meses)

DESPESA COM PESSOAL

Liquidadas

	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	85.559,90	86.464,90	89.873,78	89.515,08	89.845,08	95.629,72	96.536,05
Pessoal Ativo	85.559,90	86.464,90	89.873,78	89.515,08	89.845,08	95.629,72	96.536,05
Vencimentos, Vantagens e Outras	70.003,00	72.075,00	74.434,33	73.914,00	73.914,00	78.926,00	79.559,33
Obrigações Patronais	15.556,90	14.389,90	15.439,45	15.601,08	15.931,08	16.703,72	16.976,72
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I II)	85.559,90	86.464,90	89.873,78	89.515,08	89.845,08	95.629,72	96.536,05

DESPESA COM PESSOAL
 CONTINUAÇÃO

Liquidadas

Inscritas em restos

	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)	a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	95.525,02	95.427,32	95.581,10	100.693,85	117.668,76	1.138.320,56	0,00
Pessoal Ativo	95.525,02	95.427,32	95.581,10	100.693,85	117.668,76	1.138.320,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outra	78.926,00	78.926,00	78.926,00	79.559,33	97.536,68	936.699,65	0,00
Obrigações Patronais	16.599,02	16.501,32	16.655,10	21.134,52	20.132,10	201.620,91	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I II)	95.525,02	95.427,32	95.581,10	100.693,85	117.668,76	1.138.320,56	0,00
-------------------------------------	-----------	-----------	-----------	------------	------------	--------------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
() Transferência obríg. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, paráq.1º da CF) (V)	46.143.612,27	-
() Transferência obríg. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, paráq.16 da CF) (VI)	752.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	45.396.612,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIId)	1.138.320,56	2,51 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	2.723.796,74	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.587.606,90	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	2.451.417,07	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspac Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Hidrolândia - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:45:09

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Yadru Rodrigues Martins
 YADRU RODRIGUES MARTINS
 Presidente da Câmara Municipal
 G. & L. ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBIL
 ASSESSOR CONTÁBIL CRC CE: 000736/0-8

João Carlos Martins Rodrigues
 JOÃO CARLOS MARTINS RODRIGUES
 TESOUREIRO
 G. & L. ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBIL
 ASSESSOR CONTÁBIL CRC CE: 000736/0-8

